



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 044/2024

**Designa servidora
para manter contato e fiscal de Convênio.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislações correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Erinéia Cristina Silvestri**, ocupante do cargo de Almojarife, fone: 54 3386 1111 e e-mail: administracao@muliterno-rs.com.br, para manter contato junto com Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul, referente ao Convênio da Consulta Popular 2018-2019- e o Secretário Municipal de Agricultura Sr. Gilnei Maran como fiscal do referido convênio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno – RS, 08 de Março de 2024.

ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM: 08/03/2024

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 08/03/24.
a: 03/04/24